

AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM MARMORARIAS: SINDICATOS

José Georgevan Gomes de Araújo

Vice-presidente da ABIROCHAS

Presidente do Sindicato da Indústria de
Mármore e Granitos do Estado do Paraná.

AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM MARMORARIAS - SINDICATOS

- **A marmoraria**
- *Como Indústria tem um perfil com características fortes de produção artesanal.*
- *São empresas, cujo modelo de gestão e formação profissional, baseava-se na herança familiar ou na experiência de um funcionário desligado de outra empresa.*
- *Pela própria natureza da atividade, se permitia ser uma indústria desorganizada e suja.*
- *Limitada pela falta de equipamentos e máquinas.*
- *Baixa produtividade.*
- *Custos altos*

AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM MARMORARIAS - SINDICATOS

- *Setor de extração de blocos e serrarias – modernização da produção*
- *Passou a fornecer a chapa já polida para a marmoraria, eliminando uma etapa no processo, que impactava não só na produtividade como no investimento em equipamento.*
- *Se por um lado facilitou o processo, por outro, potencializou a desordem da atividade, com o surgimento de um grande número de empresas, na sua maioria informais, sem nenhuma estrutura de gestão administrativa, tecnológica, profissional e segurança laboral.*

AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM MARMORARIAS - SINDICATOS

- **CONSEQUÊNCIAS:**

- *Riscos a saúde do trabalhador;*
- *Riscos ambientais;*
- *Sonegação fiscal;*
- *Comprometimento na qualidade dos produtos propiciando consequente perda de espaço na cadeia de insumos da construção civil.*
- *Marmoraria à margem da evolução do setor de rocha ornamental.*

AÇÕES DOS EMPRESÁRIOS - SINDICATOS

- *ABIROCHAS – Debates sobre o assunto*
- *SINROCHAS MG – Cartilha com informações Portaria nº 56.*
- *SIMAGRAN PARANÁ - José Georgevan G. De Araújo*
 - *Procuradoria do Trabalho – Dr. Iros Reichmann Losso*
 - *SINDIMARMORES – PR – Ilson Kondratoski*
 - *FETRACONSPAR – Geraldo Ramthun*

AÇÕES DOS EMPRESÁRIOS - SINDICATOS

- **CONCLUSÕES:**

- *Boa vontade – empresários, trabalhadores e órgãos públicos*

- *Interpretação clara e única das regras.*

- *Imparcialidade .*